



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vereadora
CAROL
CALDEIRA

Indicação nº 017/2025-GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, que se promova a **REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA DE PRIMEIRO DE MAIO**.

JUSTIFICATIVA:

A Capela Mortuária do bairro 1º de Maio desempenha um papel fundamental no acolhimento das famílias enlutadas da **Região Administrativa 3** de Vila Velha. Sendo a única capela mortuária da região, sua estrutura necessita de reformas urgentes para oferecer um ambiente digno, seguro e adequado para os momentos de despedida e luto da população.

Atualmente, a capela apresenta diversos problemas estruturais que comprometem seu pleno funcionamento, incluindo infiltrações, falta de acessibilidade para pessoas com deficiência, insuficiência de assentos e ventilação inadequada. Além disso, a ausência de manutenção periódica tem agravado a deterioração do espaço, prejudicando o atendimento às famílias que necessitam utilizar o local.

A Região Administrativa 3 de Vila Velha abriga um número significativo de moradores, sendo essencial garantir que a única capela mortuária da área esteja em condições adequadas. A realização desta reforma trará benefícios diretos à comunidade, oferecendo um ambiente mais humanizado, acessível e estruturado para a realização de velórios

Diante da necessidade de proporcionar um atendimento digno e respeitoso às famílias enlutadas, esta proposta de reforma se faz urgente e imprescindível. Assim, solicitamos a atenção do poder público para a viabilização desta melhoria, garantindo que a população da Região 3 tenha acesso a um espaço adequado e acolhedor em momentos de despedida e luto.

Vila Velha, 21 de Janeiro de 2025

CAROL CALDEIRA
Vereadora



Autenticar em <https://www.ccmv.vila-velha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003600350033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA em 22/01/2025 15:25

Checksum: **BEEA6835266967080064EC6C05F1FE154E21E70E8924AC55C38F8A28B21D8F5A**

